

**TERMO DE APOSTILAMENTO 010/SVMA/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2016 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA e a EMPRESA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELLI – ME - CNPJ nº 12.066.450/0001-66.**

**Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SVMA/2016**

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2016**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 061198263, do processo administrativo nº **2015-0.288.800-5/6027.2018/0000436-6**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 014/SVMA/2016**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

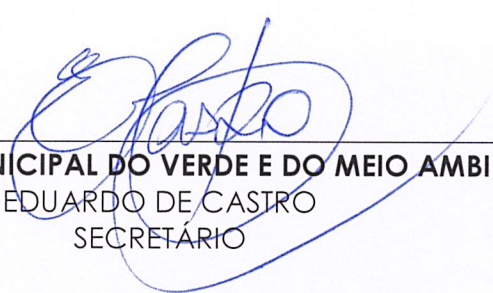
Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	<a href="https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&amp;mindex">https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&amp;mindex</a>	
Dados	Referência	Valor
P <sub>0</sub>	Valor a reajustar	R\$ 429.155,09
I <sub>0</sub> – Índice inicial	mar/21	565,9620
I <sub>n</sub> – Índice Final	mar/22	628,0080
I%	variação %	10,962927%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 47.047,87
Total reajustado		<b>R\$ 476.202,96</b>
Mensal reajustado		<b>R\$ 39.683,58</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RETIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 014/SVMA/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO

**PUBLICADO EM**  
14 / 04 / 2022  
**PÁG.** 86